

PORTARIA Nº 1477/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 16882/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon para atuar em substituição com acúmulo de funções, na 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, durante o período de 21 a 30 de novembro de 2022 - 10 dias.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna para atuar em substituição com acúmulo de funções, na Defensoria Única do Núcleo de Feliz Natal, durante o período 09 a 18 de janeiro de 2023 - 10 dias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05b5089b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar